

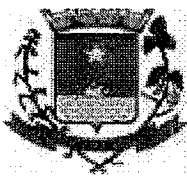


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria da Administração
 Departamento de Compras, Licitações e Contratos
 Setor de Licitações



Processo 1DOC nº 29.137/2022
PROCESSO SISTEMA Nº 1028/2022

MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº 100/2022
REFERENTE	<p>Contratação de empresa para realizar exposição de esculturas do parque dos dinossauros, composta por 25 obras autorais representadas por esculturas de dinossauros de médio e pequeno porte, fósseis, ovos, cenários e placa do parque dos dinossauros, durante a realização da I Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação de Francisco Beltrão.</p> <p>PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS</p>	
EMISSÃO	07 DE NOVEMBRO DE 2022	



TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 57/2022 INEXIGIBILIDADE PARQUE DOS DINOSSAUROS

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.0 Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada para exposição de esculturas do Parque dos Dinossauros, através de inexigibilidade de licitação, em atendimento à I FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO, que será realizada nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2022, no Parque de Exposições Jayme Canet Junior.

CONTRATADA: DINOPARK JONAS CORREA LTDA- CNPJ: 37.431.445/0001-36

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 A Secretaria Municipal de Educação está organizando a I FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO. O evento será realizado no Parque de Exposições Jayme Canet Junior, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2022. Consiste em evento aberto à visitação da comunidade e principalmente das escolas de Educação Básica, públicas e particulares, deste município.

2.2 Trata-se de um momento para estudantes e professores apresentarem ideias criativas e inovadoras, que irá contribuir com o conhecimento e a evolução no mundo da Ciência e Tecnologia e na relação com a sociedade. Visamos, ainda, promover a cultura científica, disseminar o método científico e a experimentação como ferramentas do conhecimento, estimular e incentivar os talentos em todas as áreas do conhecimento e premiar os trabalhos realizados. É também um local de integração e troca de experiências, aproximando estudantes e professores de diferentes anos e instituições.

2.3 A equipe organizadora da Feira analisou várias sugestões de atrações afins a proposta do evento, entre elas, a exposição de esculturas jurássicas, a contratação pretendida destaca-se, pois trata-se de elementos que fascinam e despertam a curiosidade das crianças, integrando e atraindo alunos e suas famílias ao evento.

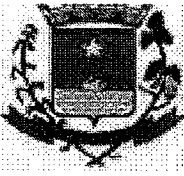
2.4 O acervo, que pertence ao escultor paranaense Jonas Corrêa, possui diversas espécies de dinossauros, fósseis, ovos e outros elementos. A esculturas são confeccionadas em argila, de modo artesanal, revestidas em fibra e resina e com pintura realista, preservando cores, texturas. O artista é entusiasta de dinossauros desde criança e transformou sua propriedade em seu ateliê, no Parque dos Dinossauros, no local há mais de 50 obras do artista e cerca de 30 dinossauros de vários tamanhos.

2.5 Considerando que a respectiva contratação, inviabiliza a competição, uma vez que existe a peculiaridade no interesse público e os serviços prestados, configurando natureza singular do objeto, motivam a inexigibilidade nos moldes do inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93.

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

2.6 Com o lançamento do filme Jurassic World, em 2022, que une história, ciência, ação e ficção científica, fez com que a exposição se tornasse mais surpreendente, contratada para diversos eventos e festividades na região, sempre agradando aos visitantes, sendo consagrada pela opinião pública, conforme é possível verificar através das redes sociais https://instagram.com/parque_jonascorrea?igshid=NmNmNjAwNzg= e do portfólio apresentado pela contratada em anexo.

2.7 No que diz respeito aos valores das contratações, em decorrência do elevado nível de subjetividade envolvido, a questão da precificação é relevante, no qual os comprovantes apresentados em anexo são de trabalhos realizados recentemente e são compatíveis aos praticados habitualmente em outros eventos, de modo que se evitam exorbitâncias e valores incompatíveis com o erário municipal, o que também foi avaliado.

3 - EXECUÇÃO:

3.1 PRAZO DE EXECUÇÃO: Datas prováveis: 28, 29 e 30 de novembro de 2022. A estrutura deverá ser entregue pronta até o dia 27/11/2022 às 12h e poderá ser desmontada a partir do dia 01 de dezembro às 8h.

3.2 LOCAL: Parque de Exposições Jayme Canet Junior.

3.3 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias.

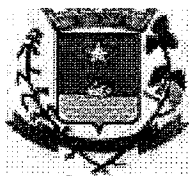
3.4 FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado após a conclusão do serviço, com envio de nota fiscal para esta secretaria.

4- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência Contratual, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- Prestar os serviços contratados em estrita conformidade com as especificações contidas no contrato e na proposta de preços apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja das condições estabelecidas.
- Comunicar imediatamente a Contratante, no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso dos serviços contratados e a qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- Executar os serviços com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor do serviço.
- A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo reparar, corrigir e/ou reexecutar às suas expensas, no total ou em parte, os serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, ou mesmo manutenções nos itens expostos.
- Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, contratação de pessoal, transporte, alimentação, hospedagem, segurança do trabalho e demais encargos pertinentes à execução dos serviços contratados, serão de total responsabilidade da Contratada.
- Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- Indicar, logo após a assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um funcionário com plenos poderes para representá-la, assim como para decidir acerca de questões relativas ao contrato, bem como para atender aos chamados do gestor e do fiscal de contrato, principalmente em situações de urgência, com base em contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

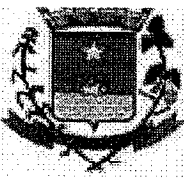
DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- Notificar formal e tempestivamente à Contratada, sobre irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- Aplicar as sanções administrativas contratuais, em caso de inadimplência.
- Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Especificação do serviço	Un	Quant	Valor	Valor total R\$
Contratação de exposição de esculturas do Parque dos Dinossauros, sendo: Composta por no mínimo 25 obras autorais, representadas por esculturas de dinossauros de médio porte, esculturas de pequeno porte, fósseis, ovos, cenários e com a placa do Parque dos Dinossauros. Datas prováveis: 28, 29 e 30 de novembro de 2022. A estrutura deverá ser entregue pronta até o dia 27/11/2022 às 12h e poderá ser desmontada a partir do dia 01 de dezembro às 8h. Local: Parque de Exposições Jayme Canet Junior. Inclusas despesas com transporte, instalação, manutenção da exposição, hospedagem e alimentação.	Serviço	01	60.000,00	60.000,00
TOTAL				R\$ 60.000,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

6 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

6.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.

7 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

7.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Suelen Aparecida Felicetti, da Secretaria Municipal de Educação, cujo CPF nº 081.512.079-65. Telefone (46) 35202140 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

7.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

7.4 A administração indica como gestora do contrato, a Secretária Municipal de Educação, Maria Ivonete da Silva, CPF 839.917.869-15.

8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 30/09/2022
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Suzane Vollmerhausen
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

9 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, ___/___/2022

Maria Ivonete da Silva
Secretária Municipal de Educação

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

10 – ANEXOS

10.1 Em anexo documentos que subsidiaram o procedimento licitatório.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DDE-5935-7A4A-4BD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 03/10/2022 11:11:56 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 03/10/2022 14:10:30 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 06/10/2022 12:19:33 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3DDE-5935-7A4A-4BD9>

Declaração



Quatro Barras, 29 de setembro de 2022.

Declaro para os devidos fins, ser o detentor dos direitos autorais de todas as esculturas de Dinossauros que disponibilizo para locações, sendo amparado e protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei 9610/98), na condição de artista/autor.

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei.


Escultor/Proprietário

DINO PARK
JONAS CORRÊA

R. Valentim Andreatta, 790 - Borda do Campo - Quatro Barras -PR -83425-000
CNPJ. 37.431.445/0001-36

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

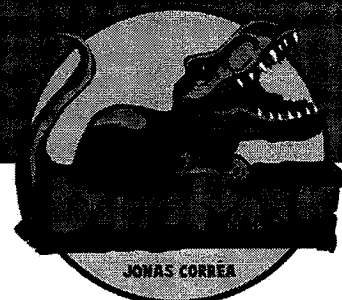
A Sociedade **DINOPARK JONAS CORREA LTDA, CNPJ: 37.431.445/0001-36**, estabelecido(a) na 10A RUA RUA VALENTIN ANDREATTA, 790 , BORDA DO CAMPO, Quatro Barras - PR, CEP: 83420-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Quatro Barras - PR, 12/04/2022

JONAS LIMA CORREA NETO
Sócio/Administrador



Quatro Barras, 27 de Setembro de 2022.

Segue orçamento solicitado da "Exposição - Jonas Corrêa" para Secretaria Municipal de Educação de Francisco Beltrão.

Data:

Proponho a montagem das exposições no dia 27/11/2022 e expor as esculturas dos dinossauros do dia 28/11/22 a até o dia 30/11/22. Desmontando logo após o término da exposição.

Valor:

O valor cobrado será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Logística:

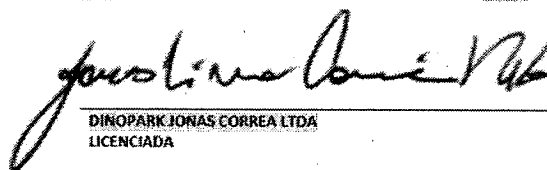
Toda a logística de transporte, instalação e manutenção da exposição será por conta do contratado e sua equipe.

Forma de contratação:

Por dispensa de licitação ou/e com patrocínio. O contrato vigorará pela Nova Lei de Direitos autorais de nº 9.610/98.

Obs: A Exposição dos dinossauros será composta por aproximadamente 25 obras autorais, representadas por esculturas de dinossauros de médio porte, esculturas de pequeno porte, fósseis, ovos, cenários e com a placa do parque dos dinossauros, conforme foi feito em outras locais como no Park Shopping Colombo - na cidade de Colombo-PR, obedecendo a qualidade e o empenho de montagem como foi representado em alguns Municípios como: Lapa PR, Pinhais -PR, São Mateus do sul - PR entre outros.

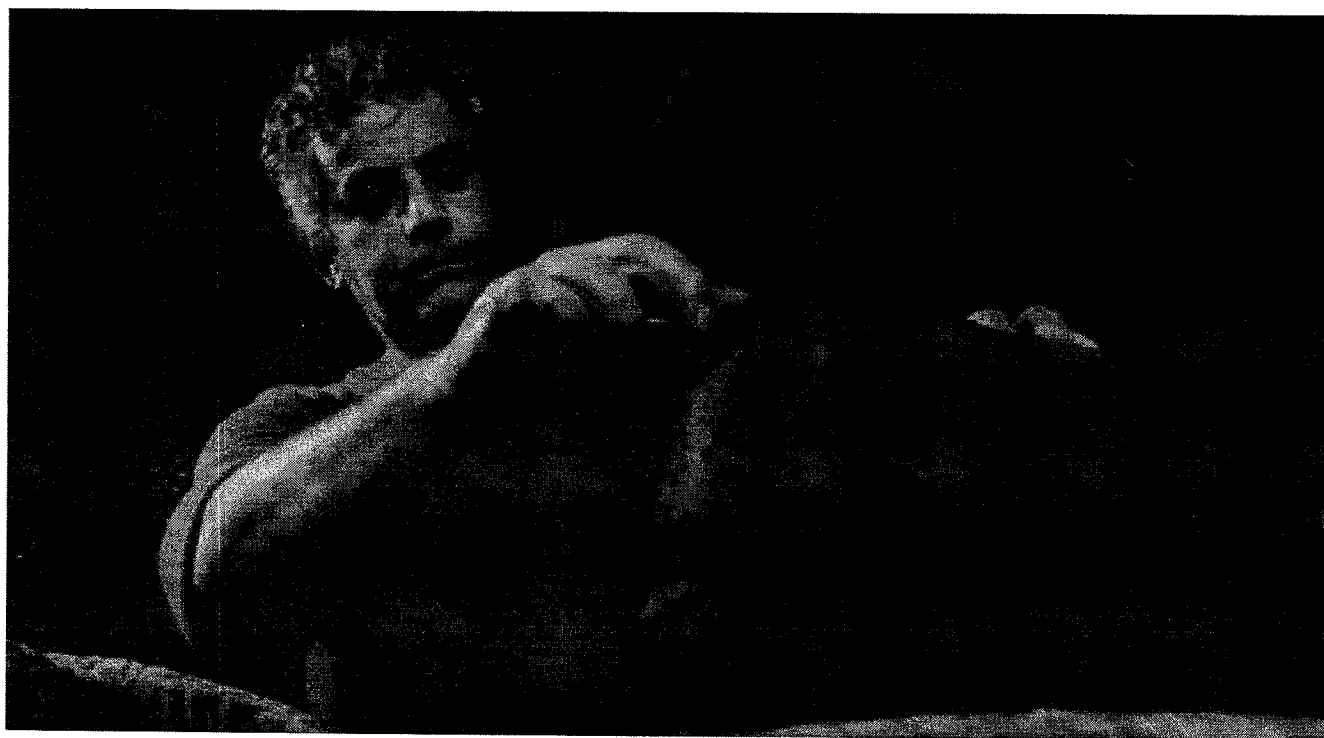
Esse orçamento é válido por 5 dias para reservarmos a data proposta neste orçamento.


DINOPARK JONAS CORREA LTDA
LICENCIADA

**R. Valentim Andreatta, 790 - Borda do Campo - Quatro Barras -PR -
83425-000
CNPJ. 37.431.445/0001-36**

Jonas Lima Corrêa Neto

Escultor



e-mail: escultorjonascorrea@hotmail.com

Telefone: (41) 3554-144/99223-0582

Endereço: Rua Valentim Andreatta, 790 - Borda do Campo

Quatro Barras - PR - CEP 83.425-000.

Curriculo

Jonas Lima Corrêa Neto - Escultor

Bacharel em Artes plásticas - Curso Superior em Escultura - EMBAP-2004

Artista plástico profissional desde 1984.

reside em Quatro Barras desde 1999, onde estabeleceu o seu ateliê.

Seu trabalho é caracterizado por obras para espaços urbanos, temas relacionados a natureza, figura humana, além de monumentos de grande porte, instalados em várias cidades do Brasil.

Salões e Premiações:

1° e 2° Salão de Artes - CFET, Curitiba/PR, 1980 e 1981.

8°, 9° e 10° Salão jovem Arte Mato-grossense - ACUBA, Cuiabá/MT, 1984, 1985 e 1986.

I Salão Mato-grossense de Artes Plásticas - FCMT, Cuiabá/MT, 1989.

Pré-Visão Salão de Arte - Colégio Estadual do Paraná, Curitiba/PR, 1996.

II Salão de Arte Moderna de Mato Grosso - Palácio da Instrução, ACUBÁ/DEMEC, Cuiabá/MT, 1997 - Hors Concour.

I Salão de Artes Plásticas de Quatro Barras, PMQB/SMASC, 2020 - Hors Concour.

Algumas obras realizadas:

Exposição permanente histórico/cultural, Shopping 3 Américas. Cuiabá, 1.995 - 2.022.

Esculturas Parque dos Dinossauros. Quatro Barras, 2.018 - 2022.

Restauração/produção em arte aplicada, telhado do Coreto do Passeio Público. Curitiba/PR, 2.020.

Monumento Cuiabá 300 anos. Cuiabá/MT/Corumbá/MS, 2019.

Monumento aos Pioneiros. Pinhalão/PR, 2.017.

Monumento ao Centenário da 1° Colônia Japonesa no Brasil. Iguape/SP, 2.013.

Monumento a Bíblia. Quatro Barras/PR, 2012.

Portal de Entrada municipal. Eldorado/SP, 2010.

Monumento o Canteiro. Quatro Barras/PR, 2002.

monumento Parque Mãe Bonifácia. Cuiabá/MT, 2.000.

Cristo Ressuscitado. Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, Londrina/PR, 1.999.

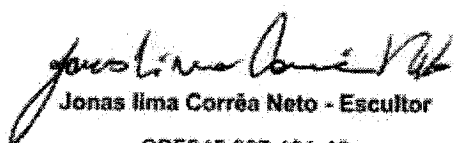
Memorial Beco do Candeeiro. Cuiabá/MT, 1998.

Monumento para a Conferência Continental das Américas. Chapada dos Guimarães/MT, 1998.

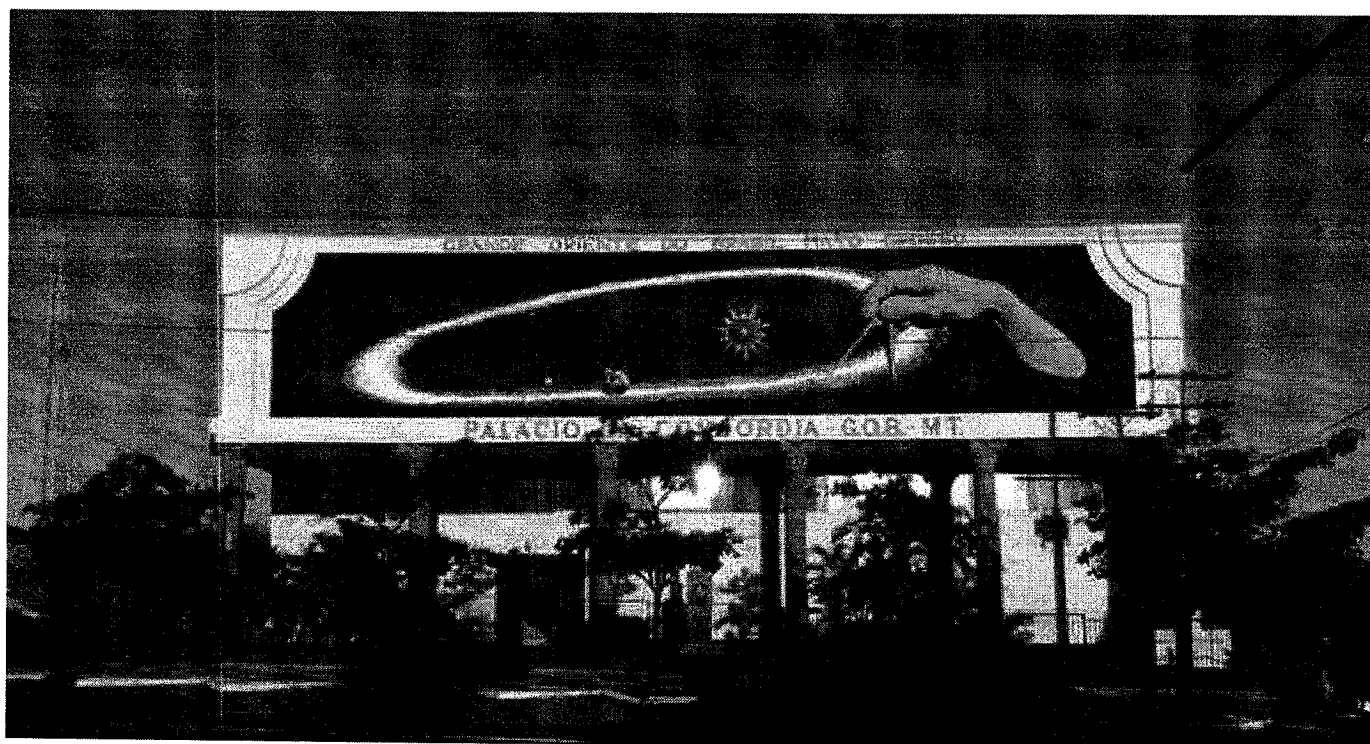
Criação e produção das baias ecológicas personalizadas como animais do Pantanal. Cuiabá/MT, 1997.

Monumento comemorativo - Direitos Humanos. Praça da República. Cuiabá/MT, 1.996.

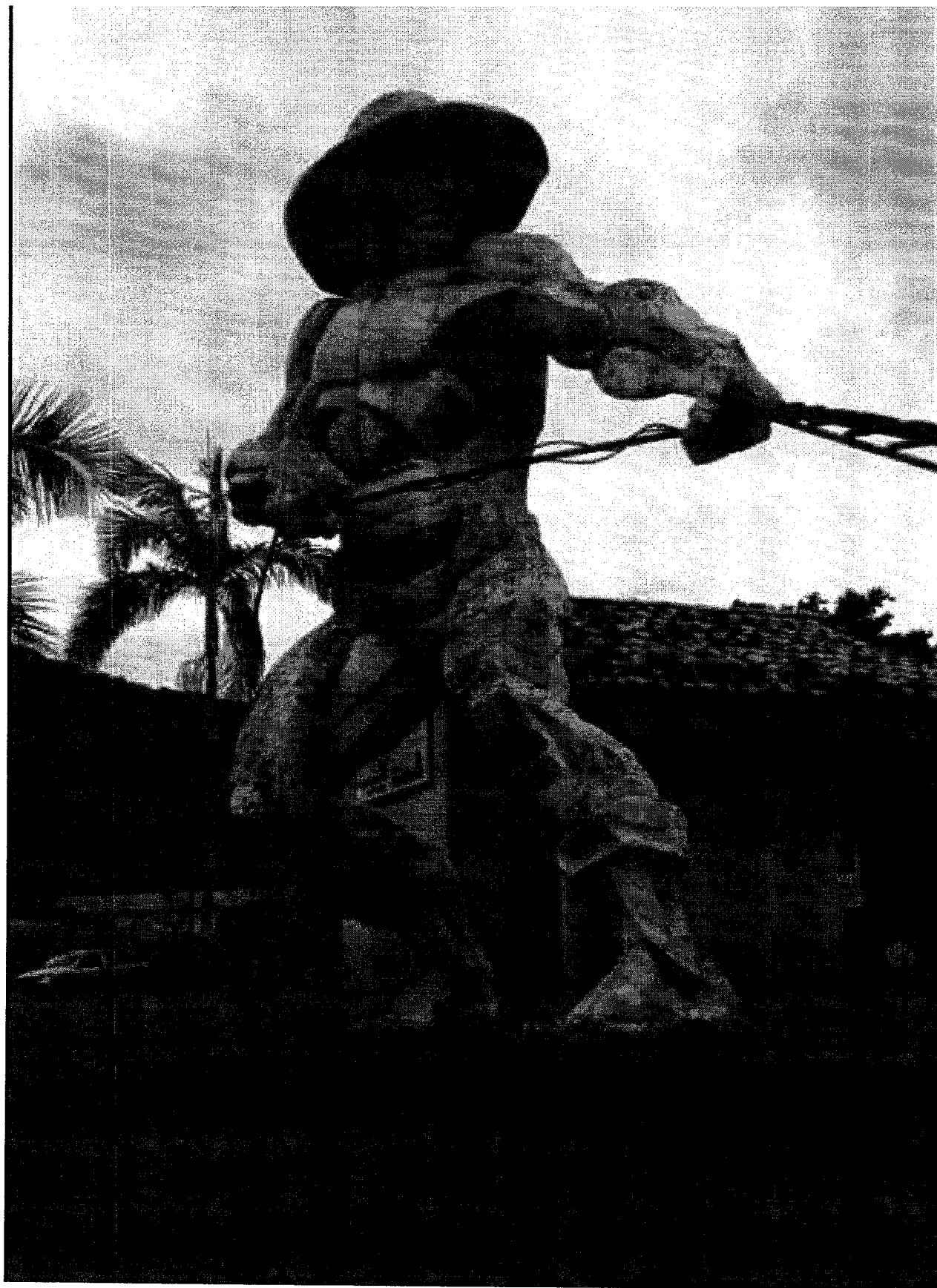
Deusa Themis, símbolo da Justiça - Forum Cível - Cuiabá/MT, 1995.


Jonas Lima Corrêa Neto - Escultor

CPF 345.907.491-49
RG 832811-MT

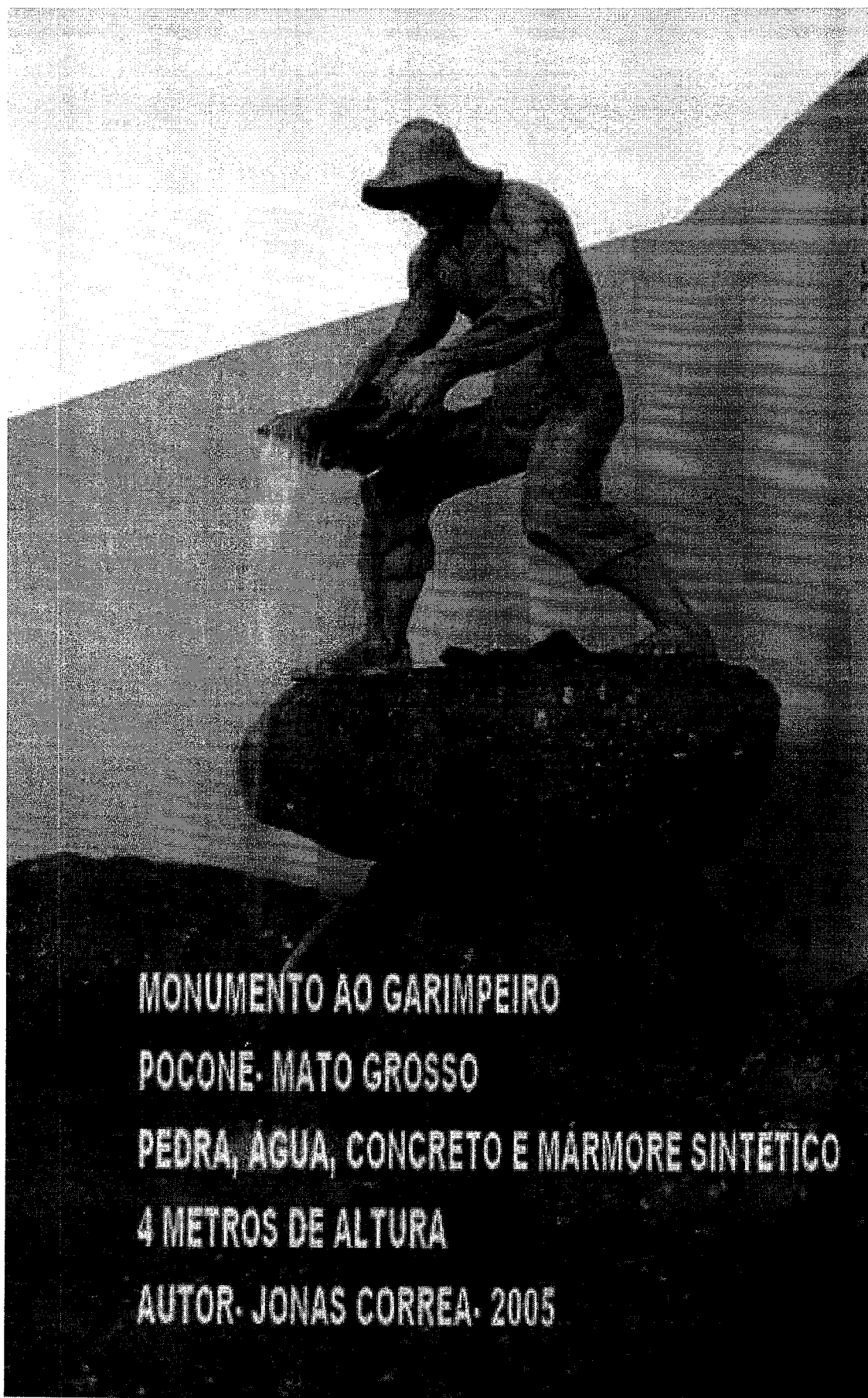


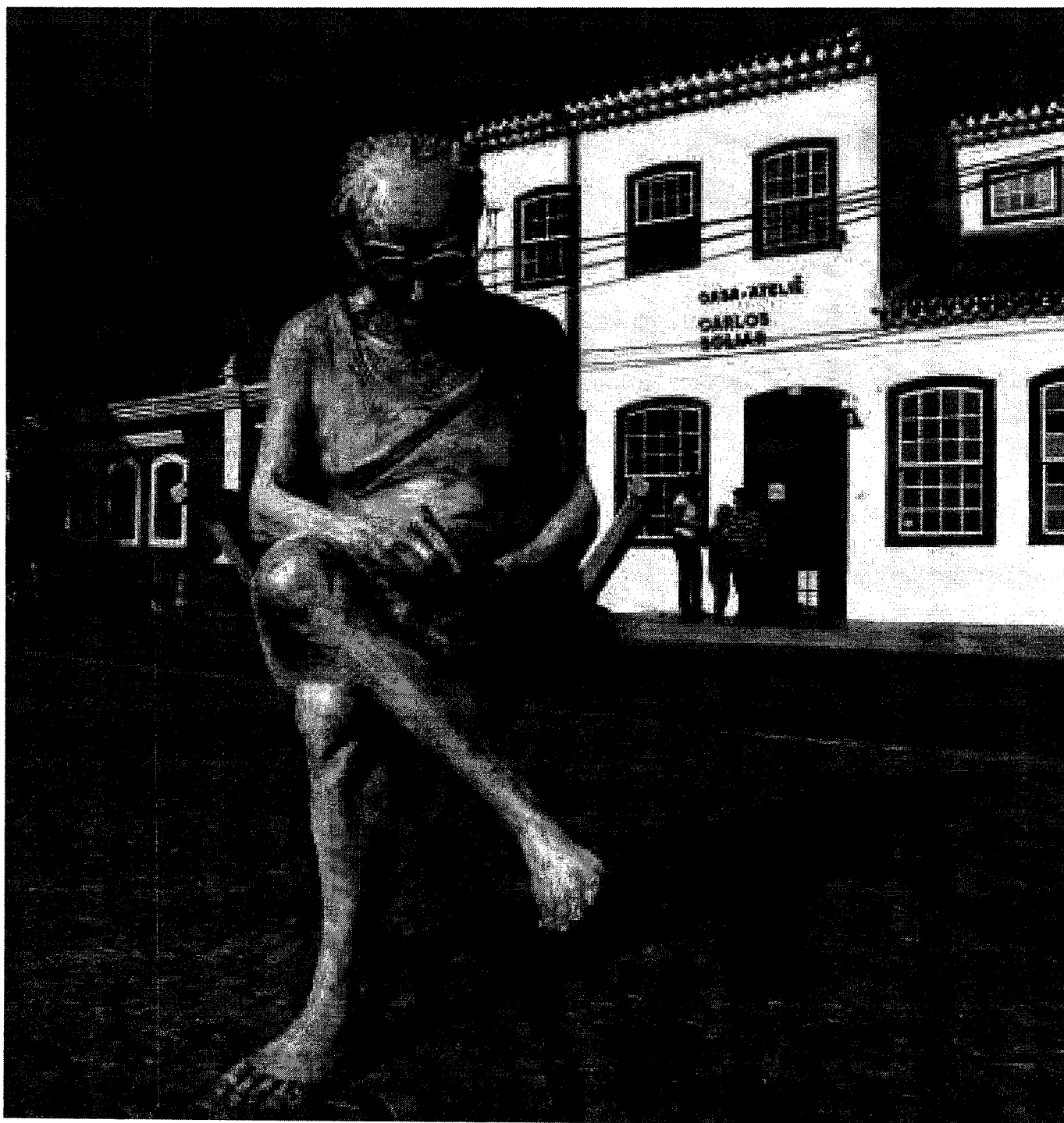
Palácio da Concórdia - Cuaibá/MT, 2.002.



Monumento ao Pescador - Iguape/SP, 2.001.







Monumento Carlos Scliar - Cabo Frio/RJ, 2.001.



MONUMENTO AO CANJEIRO

QUATRO BARRAS - PR

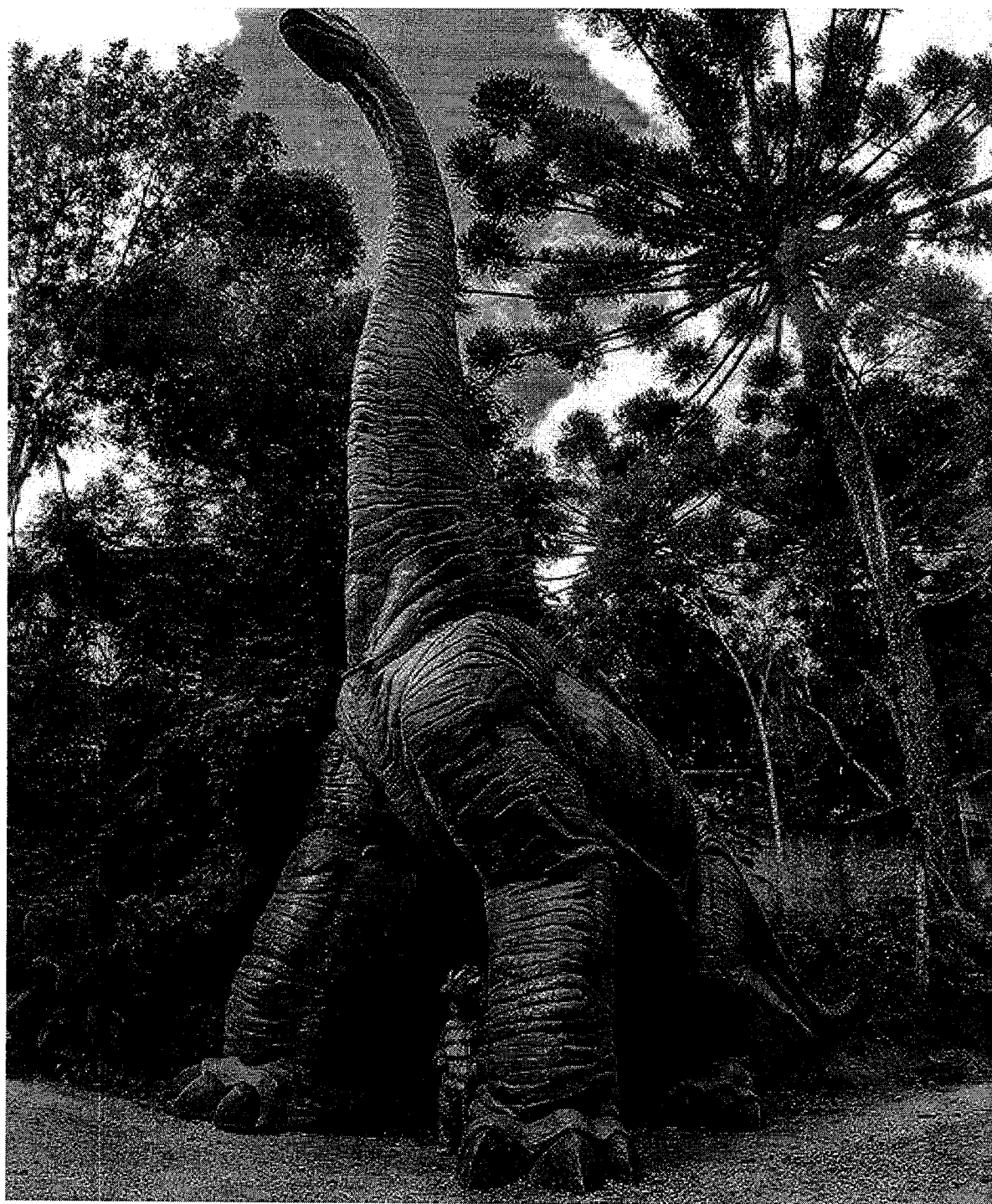
CONCRETO, PEDRA E MARMORE SINTETICO

4 METROS DE ALTURA

AUTOR: JONAS CORREA 2005



Monumento Cuiabá 300 anos - Corumbá/MS, 2.019.



**Braquiossauro - Parque dos Dinossauros Escultor Jonas Corrêa.
Quatro Barras/PR, 2.018.**

g1.globo.com/pr/parana/noticia/2020/02/25/escultor-cria-parque-dos-dinossauros-na-propriedade-onde-mora-materializar-o-imaginario.ghtml

globo.com g1 ge gshow videos

AR

≡ MENU

G1

PARANÁ RPC

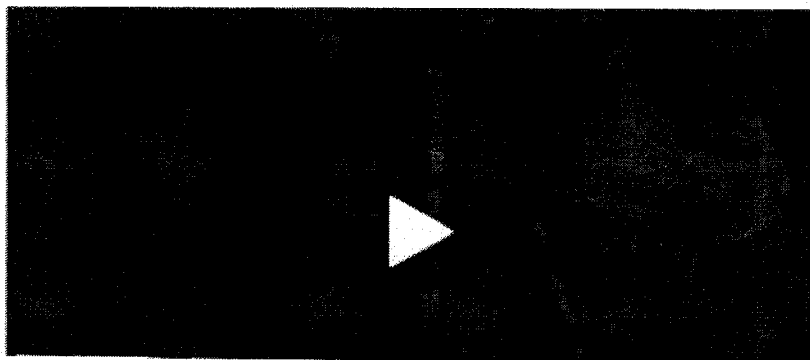
Escultor cria parque dos dinossauros na propriedade onde mora: 'Materializar o imaginário'

Jonas Correa, de 55 anos, exhibe as peças fabricadas no ateliê montado na casa dele, em Quatro Barras, na Região de Curitiba; visitaç o   gratuita.

Por Leticia Paris, G1 PR — Curitiba

28/02/2020 05h43 - Atualizado h  um jor

v



gabetsdigital.com.br/categorias-e-opiniao/colunas-e-artigos/cuiabá-300-anos-monumento-nas-praças/574378

Plantas (17) Editorias Colunas e Opinião Variedades Jornal A Gazeta Reflexão Vivo TV Vila Real 10.1 TV Paraná

Na Praça da República, em Cuiabá - MT, há um monumento que foi colocado em 10 de dezembro de 1998, lembrando os 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ele é de autoria do escultor **João Corroia Neto**. Foi colocado lá pelo Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade em conjunto com igrejas e o movimento social. Trata-se da Deusa Themis, símbolo da Justiça. Ou seja: ela é a Deusa grega da Justiça. O projeto foi elaborado em 1996, mas colocado na praça dois anos mais tarde.

A Deusa Themis simboliza a justiça, julga pelos leis, pesa os crimes pela balança e executa a sentença pela espada. Na praça, o símbolo da Justiça é uma mulher alta, imponente, de salto alto, mas tem sobre os joelhos um Cristo em estilo La Pietà. Além disso, ela é um tanto sensual, com pernas grossas e sapato de salto alto. Aos seus pés, pessoas estão prostradas no chão e um dos pés esmaga uma pobre figura desmiolada e indefesa deitada no chão. É uma escultura imponente, de ares pomposos, que tem os olhos vendados, na mão esquerda ergue uma balança e na direita traz um punhal. Ao seu redor há esculturas de seres tristes e miseráveis, esperando por justiça. São pessoas idosas, negras, mulheres, indígenas, deficientes, empobrecidas, prisioneiras, adolescentes, jovens, crianças, gente violentada de diversas formas, também, por agentes de segurança e justiça. E nos perguntamos: que políticas públicas de direitos humanos são estas?

Devemos observar que o cumprimento dos direitos humanos não está à mercê da sorte ou da vontade do legislador, ou do juiz, ou do executor das políticas públicas. O Estado somente tem legitimidade se garantir a promoção e o respeito aos direitos humanos de todas as pessoas, universalmente. Os direitos humanos são universais, indivisíveis e exigíveis. Não são apenas uma declaração de vontade, mas um direito real e material que deve ser exigido e cumprido por parte de qualquer pessoa. Garantir estes direitos não é uma opção, mas uma obrigação de legitimidade civilizatória.

Teobaldo Witter é pastor e professor em Cuiabá, MT

reportermt.com.br/direto-ao-ponto/cuiaba-vai-ganhar-esculturas-de-viola-de-cocho-em-homenagem-aos-300-anos/97013

INÍCIO QUEM SOMOS NOTÍCIAS DENÚNCIE TV REPÓRTER CONTATO LIVES



o Geo-Obras
é a ferramenta digital mais completa
para fiscalizar obras públicas.

CORONAVÍRUS CONEXÃO PODER POLÍCIA GERAL PODERES OPINIÃO VARIEDADES NACIONAL ENTREVISTA BEM

10 de agosto de 2019, 10h:50 - A | A



DIRETO AO PONTO / SÍMBOLO CULTURAL

Cuiabá vai ganhar esculturas de Viola de Cocho em homenagem aos 300 anos

DA REDAÇÃO

Quase no fim de 2019, a Capital Cuiabá deve receber dois monumentos em Comemoração aos seus 300 anos.

Conforme publicação no Diário de Contas, a Prefeitura contratou o artista plástico Jonad Lima Correia Neto para criar e produzir duas esculturas em formato de Viola de Cocho

Ambas as estruturas devem ter 3,5 metros de altura, por 7 de comprimento, sendo feitas em chapa de metal.

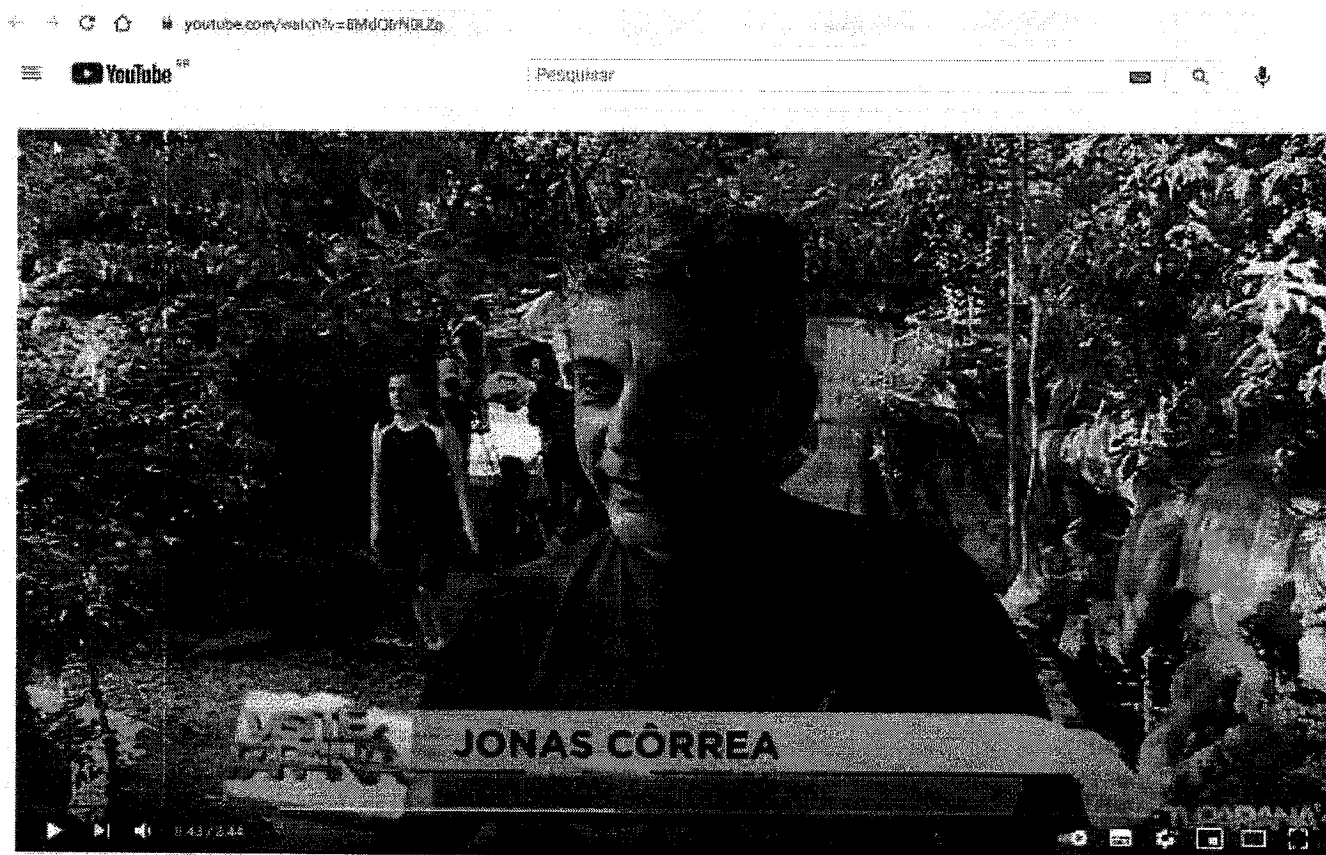
A entrega é prevista para 90 dias, ou seja, para o mês de novembro.



RepórterMT/Reprodução

Entrega deve ser feita à Capital em novembro

Notoriedade



gshow.globo.com/BPC/Plug/noticia/exposicao-de-dinossauros-gigantes-pode-ser-visitada-de-graca-na-regiao-de-quatro-barras.html

globo.com gf ge gshow vídeos

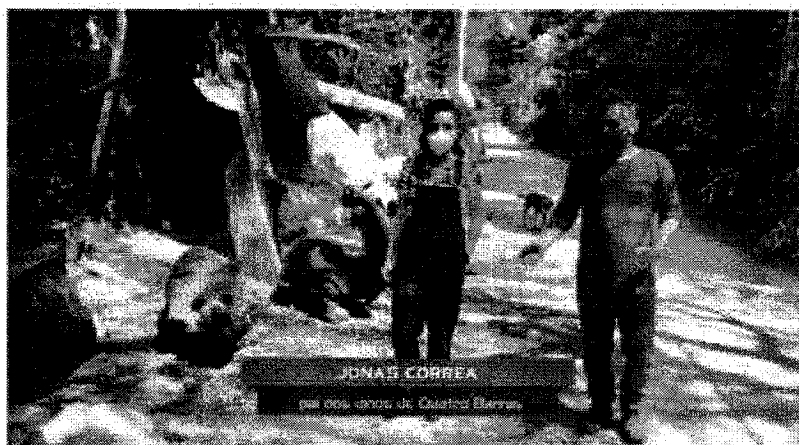
MENU

gshow

PLUG

A exposição começa logo pela rua mesmo, e ao entrar no local que Jonas trabalha é possível ver os materiais necessários para seu trabalho, como a argila, por exemplo. A média de obras que tem pelo local é de 50 a 60, entre dinossauros e outros tipos de esculturas.

Conheça a exposição de dinossauros de Quatro Barras



Conheça o Parque dos Dinossauros de Quatro Barras

Notoriedade



Pesquisar



#HojeemDia

Escultor de dinossauros do Paraná conta sua história

9.272 visualizações • 17 de abr. de 2020

436

0

COMPARTILHAR

... mais opções

HOJE
674.528

Hoje em Dia
2,51 milhões de vídeos

INSCREVER-SE

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
JONAS LIMA CORRÊA NETO 34590749149**

NIRE 41810474411 CNPJ 37.431.445/0001-36

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

JONAS LIMA CORRÊA NETO, brasileira, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 11/06/1964, natural de Pinhalão/PR, filho de Antonio Lima Corrêa e Saly Ribeiro Corrêa, residente e domiciliado na Cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua Valentin Andreatta Nº 790, Borda do Campo, CEP: 83.420-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3865451-9/SESP-PR, CNH emitida pelo DETRAN/PR sob nº 01448066645 e inscrita no CPF sob o nº 345.907.491-49.

Empresário Individual, sob a razão social JONAS LIMA CORRÊA NETO 34590749149, com NIRE 41810474411 e CNPJ 37.431.445/0001-36, com sede no Município de Quatro Barras no Estado do Paraná à Rua Valentin Andreatta Nº 790, Borda do Campo, CEP: 83.420-000.

II DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve transformar a Pessoa Jurídica de Empresário Individual, para constituir uma **Sociedade Limitada Unipessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal altera a denominação para **DINOPARK JONAS CORRÊA LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO - O objeto social passa a ser:

- ✓ Locação de bens móveis – 77292/02;
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte – 47890/03;
- ✓ Artista plástico – 90027/01;
- ✓ Parques temáticos – 93212/00.

F. 645085-7
645086-5

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JONAS LIMA CORRÊA NETO 34590749149**

NIRE 41810474411 CNPJ 37.431.445/0001-36

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado.

	SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
a)	Jonas Lima Corrêa Neto	100	12.000	R\$ 12.000,00
	TOTAL	100	12.000	R\$ 12.000,00

Parágrafo Único: O sócio é responsável pelo valor de suas quotas, e responderá pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao titular, **JONAS LIMA CORRÊA NETO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial isoladamente (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único: O Administrador poderá conferir procuração, que não, poderá exceder os seus poderes, para toda e qualquer pessoa, para um ou mais poderes.

CLÁUSULA SEXTA - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação, que se regerá de conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976:

II – DA CONSOLIDAÇÃO

**DINOPARK JONAS CORRÊA LTDA
NIRE 41810474411 CNPJ 37.431.445/0001-36**

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JONAS LIMA CORRÊA NETO 34590749149**

NIRE 41810474411 CNPJ 37.431.445/0001-36

JONAS LIMA CORRÊA NETO, brasileira, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 11/06/1964, natural de Pinhalão/PR, filho de Antonio Lima Corrêa e Saly Ribeiro Corrêa, residente e domiciliado na Cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua Valentin Andreatta Nº 790, Borda do Campo, CEP: 83.420-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3865451-9/SESP-PR, CNH emitida pelo DETRAN/PR sob nº 01448066645 e inscrita no CPF sob o nº 345.907.491-49,

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira nesta praça sob a denominação de **DINOPARK JONAS CORRÊA LTDA**, com sede na Cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua Valentina Andreatta nº 790, Borda do Campo, CEP: 83.420-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41810474411 em 16/06/2020, inscrito no CNPJ 37.431.445/0001-36, resolve de pleno acordo, e por deliberação unânime, consolidar seus atos constitutivos, de acordo com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal gira nesta praça sob a denominação social de **DINOPARK JONAS CORRÊA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO DA SEDE

O endereço da sede social é na **Rua Valentina Andreatta, nº 790, Borda do Campo - Município de Quatro Barras/PR CEP: 83.420-000**, podendo estabelecer outras filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

A sociedade tem por objeto social, o ramo de:

- ✓ Locação de bens móveis – 77292/02;
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte – 47890/03;
- ✓ Artista plástico – 90027/01;
- ✓ Parques temáticos – 93212/00.

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
JONAS LIMA CORRÊA NETO 34590749149**

NIRE 41810474411 CNPJ 37.431.445/0001-36

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado.

	SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
a)	Jonas Lima Corrêa Neto	100	12.000	R\$ 12.000,00
	TOTAL	100	12.000	R\$ 12.000,00

Parágrafo Único: O sócio é responsável pelo valor de suas quotas, e responderá pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao titular, **JONAS LIMA CORRÊA NETO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial isoladamente (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO

O sócio tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando os limites e condições da legislação vigente, podendo a qualquer tempo renunciar a este direito.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social encerrar-se-á, em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão apurados os lucros ou prejuízos havidos, para que sejam distribuídos, capitalizados ou suportados pela sócia na totalidade das quotas que possui.

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
JONAS LIMA CORRÊA NETO 34590749149**

NIRE 41810474411 CNPJ 37.431.445/0001-36

Parágrafo Único: – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO

Falecendo ou sendo interditado o titular, a sociedade limitada unipessoal, continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DELIBERAÇÕES

Ficam dispensadas reuniões e a lavratura de ata de prestação de contas assim como publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara sob as penas da Lei, que a empresa enquadra-se na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Instrumento serão regulados pela legislação que lhes forem aplicáveis, e especialmente pela Lei 10.406/2002 e, supletivamente, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
JONAS LIMA CORRÊA NETO 34590749149**

NIRE 41810474411 CNPJ 37.431.445/0001-36

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Campina Grande do Sul/PR, para as ações e questões oriundas deste instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja

E por estar de acordo, assina o presente instrumento de constituição, destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quatro Barras/PR, 12 de Abril de 2022.

Jonas Lima Corrêa Neto
RG nº 3865451-9 SESP-PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINOPARK JONAS CORREA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34590749149	JONAS LIMA CORREA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2022 06:42 SOB N° 41210684198.
PROTOCOLO: 222389672 DE 13/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204747798. CNPJ DA SEDE: 37431445000136.
NIRE: 41210684198. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
DINOPARK JONAS CORREA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINOPARK JONAS CORREA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34590749149	JONAS LIMA CORREA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2022 06:42 SOB N° 20222389680.
PROTOCOLO: 222389680 DE 13/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204747801. CNPJ DA SEDE: 37431445000136.
NIRE: 41210684198. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
DINOPARK JONAS CORREA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.431.445/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2020
NOME EMPRESARIAL DINOPARK JONAS CORREA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DINOPARK JONAS CORREA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO 10 R RUA VALENTIN ANDREATTA	NÚMERO 790	COMPLEMENTO *****
CEP 83.420-000	BAIRRO/DISTRITO BORDA DO CAMPO	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS
UF PR		TELEFONE (41) 9223-0582
ENDEREÇO ELETRÔNICO DINOPARKJC@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 14:32:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINOPARK JONAS CORREA LTDA
CNPJ: 37.431.445/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:52 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **19D9.9974.E148.C611**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINOPARK JONAS CORREA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.431.445/0001-36

Certidão n°: 33761752/2022

Expedição: 06/10/2022, às 14:03:42

Validade: 04/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINOPARK JONAS CORREA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.431.445/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.431.445/0001-36

Razão Social: DINOPARK JONAS CORREA LTDA

Endereço: RUA VALENTIN ANDREATTA 790 / BORDA DO CAMPO / QUATRO BARRAS /
PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2022 a 20/11/2022

Certificação Número: 2022102202421183336131

Informação obtida em 07/11/2022 14:13:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.431.445/0001-36

Razão Social: DINOPARK JONAS CORREA LTDA

Endereço: RUA VALENTIN ANDREATTA 790 / BORDA DO CAMPO / QUATRO BARRAS /
PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

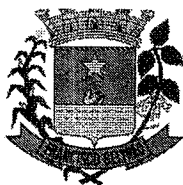
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2022 a 13/10/2022

Certificação Número: 2022091402214327469807

Informação obtida em 29/09/2022 15:33:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra gastos mínimos destinados à educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	29.137/2022
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresa para realizar exposição de esculturas do parque dos dinossauros, composta por 25 obras autorais representadas por esculturas de dinossauros de médio e pequeno porte, fósseis, ovos, cenários e placa do parque dos dinossauros, durante a realização da I Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação de Francisco Beltrão.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 60.000,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Programa 1201: Educação transformadora - Código 34: Educação Básica- Séries Iniciais e Finais

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
3380	07.002	12.361.1201.2.032	3.3.90.39.22.00	104	20.578,90

Obs: saldo orçamentário em: 21/10/2022.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos vinculados à educação básica

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22DB-3504-4235-E452

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 21/10/2022 08:51:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/22DB-3504-4235-E452>

Proc. Administrativo 4- 29.137/2022

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 26/10/2022 às 09:46:58

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMF-CONT, SMEC, SMEC-ADM, PC/CI, SMEC-PED, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA

TR 57 - INEXIGIBILIDADE PARQUE DOS DINOSSAUROS - R\$ 60.000,00

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

—
Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_1446_2022_Proc_29137_Fase_Interna_Inexigibilidade_Exposicao_de_esculturas_do_Dinopark_feira_de_ciencias_e_190



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

42

PARECER JURÍDICO N.º 1446/2022

PROCESSO Nº : 29137/2022
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXPOSIÇÃO DE ESCULTURAS

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Educação pretende a contratação direta, via inexigibilidade, do artista plástico e escultor Jonas Lima Corrêa Neto, através da sua empresa **DINOPARK JONAS CORREA LTDA**, para realizar exposição de suas esculturas de dinossauros, composta por 25 obras autorais representadas por esculturas em argila de dinossauros de médio e pequeno porte, fósseis, ovos, cenários e placa do Parque dos Dinossauros, durante a realização da I Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação de Francisco Beltrão, ao custo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Declaração de Autoria, Contrato Social, Portfólio, Orçamento, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. Partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Já na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justifiquem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Todavia, mesmo nas hipóteses de inexigibilidade ou de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos atos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III - justificativa do preço.*
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

² "MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-366.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.





Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.3 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) **Exigências Satisfeitas:**

- (i) **Modalidade:** por tratar-se de contratação de profissional do setor artístico (artista plástico/escultor com formação de nível superior), através de sua própria empresa, a inexigibilidade é a modalidade adequada para a contratação (art. 25, III,⁴ da Lei n.º 8.666/93);
- (ii) **Consagração pela Crítica Especializada ou pela Opinião Pública:** de acordo com as reportagens, entrevistas e obras realizadas em várias localidades e regiões do país, conforme consta do seu Portfólio e do seu perfil na rede social Instagram, verifica-se que as obras do escultor são reconhecidas notoriamente pela crítica e opinião pública local, regional e nacional;
- (iii) **Forma de pagamento:** o pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços, com o envio da Nota Fiscal para a Secretaria interessada;
- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

(b) **Exigência Não Satisfeita:**

- (i) **Justificativa do Preço:** foi anexada ao Termo de Referência proposta financeira fornecida pela empresa discriminado as despesas inclusas no valor, entretanto, para comprovar que não há sobrepreço, é imprescindível que sejam anexadas Notas Fiscais ou Contratos de serviços similares prestados a outras empresas ou municípios contratantes, demonstrando que o preço ofertado é condizente com o que vem praticando e guarda proporção com a contratação ora pretendida.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, do artista plástico e escultor Jonas Lima Corrêa Neto,

⁴ "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

através da sua empresa **DINOPARK JONAS CORREA LTDA**, para realizar exposição de suas esculturas de dinossauros, composta por 25 obras autorais representadas por esculturas em argila de dinossauros de médio e pequeno porte, fósseis, ovos, cenários e placa do Parque dos Dinossauros, durante a realização da I Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação de Francisco Beltrão, ao custo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), desde que atendida a exigência apontada no Subitem 2.2, "b", "i".

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá observar a satisfação da exigência mencionada, sendo desnecessário o retorno dos autos a esta Procuradoria para novo parecer.

Ainda, como condição de eficácia dos atos, cumpre ao Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação da presente Inexigibilidade no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de praxe de 02 (dois) dias úteis.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 26 de outubro de 2022.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98A2-BD1F-9C13-6DE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 26/10/2022 09:47:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/98A2-BD1F-9C13-6DE6>



Proc. Administrativo 29.137/2022

De: **Suzane Vollmerhausen** Setor: **SMEC-ADM - Administrativo**

Despacho: **5- 29.137/2022**

Para: **SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades AC: Nleide Terezinha Perszel**

Assunto: **TR 57 - INEXIGIBILIDADE PARQUE DOS DINOSSAUROS - R\$ 60.000,00**

Francisco Beltrão/PR, 03 de Novembro de 2022

Em anexo documentos conforme solicitação do parecer jurídico.


Suzane Vollmerhausen
Departamento Administrativo
Secretaria de Educação

Prefeitura de Francisco Beltrão - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030 Expediente Externo: 08:00h-12:00h / 13:30min-16:00h Expediente Interno: 16:00h-17:30min. • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 07/11/2022 14:10:54 por Nleide Terezinha Perszel - Licitações (matrícula 196921)

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

1Doc

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DOM PEDRO II, 110 - 83420000 - CENTRO - Quatro Barras - PR	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Número: 38 Emissão: 28/10/2022 Autenticidade: 526751802	
	Num. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:		

SITE AUTENTICIDADE: https://quatrobarras oxy elotech.com.br/iss/autenticar_documento_fiscal

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 00020092 CNPJ/CPF: 37.431.445/0001-36 Regime Fiscal: Simples Nacional Nome/Razão Social: DINOPARK JONAS CORREA LTDA Nome Fantasia: DINOPARK JONAS CORREA Endereço: RUA VALENTIN ANDREATTA, 790 - BORDA DO CAMPO Município/UF: Quatro Barras-PR CEP: 83.420-000 Fone/Fax: E-Mail: CONTROLE2@CONTABILIDADEGRACIOSA.COM.BR	Insc. Estadual:
---	-----------------

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: CNPJ/CPF: 30.097.554/0129-83 Insc. Estadual: Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA UNIAO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SETIMO DIA Endereço: RUA BARAO DE CATAGUASES, 121, 5ª ANDAR - SANTA HELENA Município/UF: Juiz de Fora-MG CEP: 36.015-370 Fone/Fax: (32) 99143-3392 E-Mail: robim_advir@hotmail.com
--

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03: 305 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	CNAE: 7729202
Competência: 10/2022 Local da Prestação do Serviço: Quatro Barras-PR Situação da NFS-e: EMITIDA Natureza da Operação: TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Locação de um conjunto esculturas de Dinossauros.
 Pagamento no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), mediante depósito bancário no Banco Sicoob : Banco 756 Agência 4368 Conta 64293-2, em nome de Jonas Lima Corrêa Neto - CNPJ 37.431.445/0001-36 . CPOM - Cadastro do Prestador no município do tomador do serviço e imposição do mesmo da retenção do ISS, se tomou INCONSTITUCIONAL através do Tema 1.020 do STF julgado através do Recurso extraordinário do STF 1.167.509 DE 01/03/2021.

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	Locação de um conjunto esculturas de Dinossauros.	1,00	52.000,00000	0,00	52.000,00

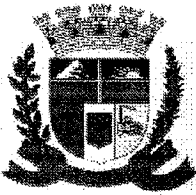

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Aliquota	Valor	Retido
ISSQN	4,21429	2.191,43000	Não
PIS	0,38000	199,59000	Não
COFINS	1,77000	919,73000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,52000	269,71000	Não
CSLL	0,45000	236,00000	Não
CPP	5,63000	2.926,40000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN: 52.000,00	Valor Total Descontos: 0,00	Valor Total das Deduções: 0,00	Valor Líquido da NFS-e: 52.000,00	Valor Total da NFS-e: 52.000,00
-------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

NFS-E Nº 38	Recebemos de DINOPARK JONAS CORREA LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico. DATA: ____/____/____ Assinatura: _____
----------------	---

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Número: 24	
DOM PEDRO II, 110 - 83420000 - CENTRO - Quatro Barras - PR			Emissão: 27/09/2022	
Núm. do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão RPS:	Autenticidade: 499893072

SITE AUTENTICIDADE: https://quatrobaras oxy elotech.com.br/iss/autenticar_documento_fiscal

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal:	00020092	CNPJ/CPF:	37.431.445/0001-36	Regime Fiscal:	Simplex Nacional
Nome/Razão Social:	DINOPARK JONAS CORREA LTDA				
Nome Fantasia:	DINOPARK JONAS CORREA				
Endereço:	RUA VALENTIN ANDREATTA, 790 - BORDA DO CAMPO			Insc. Estadual:	
Município/UF:	Quatro Barras-PR	CEP:	83.420-000		
Fone/Fax:		E-Mail:	CONTROLE2@CONTABILIDADEGRACIOSA.COM.BR		

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal:	CNPJ/CPF:	76.021.450/0001-22	Insc. Estadual:	
Nome/Razão Social:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul			
Endereço:	Rua Barão do Rio Branco, 431 - Centro			
Município/UF:	São Mateus do Sul-PR	CEP:	83.900-000	
Fone/Fax:	(42) 3912-7008	E-Mail:		

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:	305 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.			CNAE:	7729202
Competência:	Local da Prestação do Serviço:	Situação da NFS-e:	Natureza da Operação:		
9/2022	Quatro Barras-PR	EMITIDA	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO		

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Locação de aproximadamente 50 esculturas de Dinossauros entre os dias 10 de Setembro de 2022 a 21 de Setembro de 2022.
 Empenho : nº 7133/2022 , no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
 Com pagamento através da conta bancária ; Pessoa Jurídica - Banco Sicoob : Banco 756 Agência 4368 Conta 64293-2 , em nome de Jonas Lima Corrêa Neto - CNPJ 37.431.445/0001-36
 CPOM - Cadastro do Prestador no município do tomador do serviço e imposição do mesmo da retenção do ISS, se tornou INCONSTITUCIONAL através do Tema 1.020 do STF julgado através do Recurso Extraordinário do STF 1.167.509 DE 01/03/2021

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	Locação de aproximadamente 50 esculturas de Dinossauros	1,00	100.000,00000	0,00	100.000,00

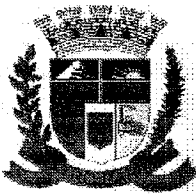

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	3,96130	3.961,30000	Não
PIS	0,36000	360,78000	Não
COFINS	1,66000	1.662,53000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,49000	487,54000	Não
CSLL	0,43000	426,60000	Não
CPP	5,29000	5.289,86000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

NFS-E Nº 24	Recebemos de DINOPARK JONAS CORREA LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico. DATA: ___/___/___ Assinatura: _____
----------------	--

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DOM PEDRO II, 110 - 83420000 - CENTRO - Quatro Barras - PR		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Número: 12 Emissão: 29/06/2022 Autenticidade: 691934095	
	Núm. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:			

SITE AUTENTICIDADE: https://quatrobarras oxy elotech.com.br/iss/autentica_documento_fiscal

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 00020092 CNPJ/CPF: 37.431.445/0001-36 Regime Fiscal: Simples Nacional Nome/Razão Social: JONAS LIMA CORREA NETO 34590749149 Nome Fantasia: PARQUE DAS ARTES Endereço: RUA VALENTIN ANDREATTA, 799 - BORDA DO CAMPO Município/UF: Quatro Barras-PR CEP: 83.420-000 Fone/Fax: E-Mail: CONTROLE2@CONTABILIDADEGRACIOSA.COM.BR	Insc. Estadual:
--	-----------------

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: CNPJ/CPF: 76.020.452/0001-05 Insc. Estadual: Nome/Razão Social: Município da Lapa Endereço: Praça Mirazinha Braga, nº 87 - Centro Município/UF: Lapa-PR CEP: 83.750-000 Fone/Fax: (41) 3547-8000 E-Mail: desenvolvimentoeconomico@lapa.pr.gov.br

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03: 305 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	CNAE: 7729202
Competência: 6/2022 Local da Prestação do Serviço: Quatro Barras-PR Situação da NFS-e: EMITIDA Natureza da Operação: TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Contratação de Empresa para montagem da exposição do escultor e artista Jonas Lima Corrêa Neto. Exposição realizada entre os dias 10 de junho de 2022 à 21 de junho de 2022 em comemoração alusiva ao aniversário da cidade da Lapa. Composto por aproximadamente 50 obras autorais, representadas por esculturas de Dinossauros de grande porte entre eles o Braquiossauro de 10 metros de altura por 10 metros de comprimento, esculturas de médio porte e pequeno porte, fósseis, ovos, cenários. Empenho: nº 4990/2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Pessoa Jurídica - Banco Sicoob: Banco 756 Agência 4368 Conta 64293-2, em nome de Jonas Lima Corrêa Neto - CNPJ 37.431.445/0001-36 CPOM - Cadastro do Prestador no município do tomador do serviço e imposição do mesmo da retenção do ISS, se tomou INCONSTITUCIONAL através do Tema 1.020 do STF julgado através do Recurso Extraordinário do STF 1.167.509 DE 01/03/2021

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	Contratação de empresa para montagem de exposição do escultor e artista Jonas Lima Corrêa Neto.	1,00	100.000,00000	0,00	100.000,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Aliquota	Valor	Retido
ISSQN	2,73430	2.734,30000	Não
PIS	0,26000	260,61000	Não
COFINS	1,20000	1.200,53000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,34000	341,79000	Não
CSLL	0,30000	299,06000	Não
CPP	3,71000	3.708,39000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN: 100.000,00	Valor Total Descontos: 0,00	Valor Total das Deduções: 0,00	Valor Líquido da NFS-e: 100.000,00	Valor Total da NFS-e: 100.000,00
--------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

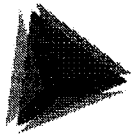
[Empty rectangular box]

NFS-E Nº
12

Recebemos de JONAS LIMA CORREA NETO 34590749149, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.

DATA: ____/____/____

Assinatura: _____

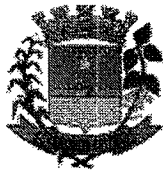


TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37431445000136

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para realizar exposição de esculturas do parque dos dinossauros, composta por 25 obras autorais representadas por esculturas de dinossauros de médio e pequeno porte, fósseis, ovos, cenários e placa do parque dos dinossauros, durante a realização da I Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação de Francisco Beltrão.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 07 de novembro de 2022

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2022
PROCESSO Nº 1028/2022 - EDITAL

OBJETO – Contratação de empresa para realizar exposição de esculturas do parque dos dinossauros, composta por 25 obras autorais representadas por esculturas de dinossauros de médio e pequeno porte, fósseis, ovos, cenários e placa do parque dos dinossauros, durante a realização da I Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação de Francisco Beltrão., de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: DINOPARK JONAS CORRÊA LTDA
CNPJ: 37.431.445/0001-36

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total \$
1	84684	Contratação de exposição de esculturas do Parque dos Dinossauros, sendo:??Composta por no mínimo 25 obras autorais, representadas por esculturas de dinossauros de médio porte, esculturas de pequeno porte, fósseis, ovos, cenários e com a placa do Parque dos Dinossauros. - Local: Parque de Exposições Jayme Canet Junior. - Inclusas despesas com transporte, instalação, manutenção da exposição, hospedagem e alimentação. - Datas prováveis: 28, 29 e 30 de novembro de 2022. A estrutura deverá ser entregue pronta até o dia 27/11/2022 às 12h e poderá ser desmontada a partir do dia 01 de dezembro às 8h.	01	Serviço	60.000,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 100/2022: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93.

2.1 A Secretaria Municipal de Educação está organizando a I FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO. O evento será realizado no Parque de Exposições Jayme Canet Junior, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2022. Consiste em evento aberto à visitação da comunidade e principalmente das escolas de Educação Básica, públicas e particulares, deste município.

2.2 Trata-se de um momento para estudantes e professores apresentarem ideias criativas e inovadoras, que irá contribuir com o conhecimento e a evolução no mundo da Ciência e Tecnologia e na relação com a sociedade. Visamos, ainda, promover a cultura científica, disseminar o método científico e a experimentação como ferramentas do conhecimento, estimular e incentivar os talentos em todas as áreas do conhecimento e premiar os trabalhos realizados. É também um local de integração e troca de experiências, aproximando estudantes e professores de diferentes anos e instituições.

2.3 A equipe organizadora da Feira analisou várias sugestões de atrações afins a proposta do evento, entre elas, a exposição de esculturas jurássicas, a contratação pretendida destaca-se, pois trata-se de elementos que fascinam e despertam a curiosidade das crianças, integrando e atraindo alunos e suas famílias ao evento.

2.4 O acervo, que pertence ao escultor paranaense Jonas Corrêa, possui diversas espécies de dinossauros, fósseis, ovos e outros elementos. A esculturas são confeccionadas em argila, de modo artesanal, revestidas em fibra e resina e com pintura realista, preservando cores, texturas. O artista é entusiasta de dinossauros desde criança e transformou sua propriedade em seu ateliê, no Parque dos Dinossauros, no local há mais de 50 obras do artista e cerca de 30 dinossauros de vários tamanhos.

2.5 Considerando que a respectiva contratação, inviabiliza a competição, uma vez que existe a peculiaridade no interesse público e os serviços prestados, configurando natureza singular do objeto, motivam a inexigibilidade nos moldes do inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2.6 Com o lançamento do filme Jurassic World, em 2022, que une história, ciência, ação e ficção científica, fez com que a exposição se tornasse mais surpreendente, contratada para diversos eventos e festividades na região, sempre agradando aos visitantes, sendo consagrada pela opinião pública, conforme é possível verificar através das redes sociais https://instagram.com/parque_jonascorrea?igshid=NmNmNjAwNzg= e do portfólio apresentado pela contratada em anexo.

2.7 No que diz respeito aos valores das contratações, em decorrência do elevado nível de subjetividade envolvido, a questão da precificação é relevante, no qual os comprovantes apresentados em anexo são de trabalhos realizados recentemente e são compatíveis aos praticados habitualmente em outros eventos, de modo que se evitam exorbitâncias e valores incompatíveis com o erário municipal, o que também foi avaliado.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3380	07.002	12.361.1201.2.032	3.3.90.39.22.00	104

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados à educação básica.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa DINOPARK JONAS CORRÊA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.431.445/0001-36, estabelecida na Rua Valentina Andreatta nº 790, Borda do Campo, CEP: 83.420-000, no Município de Quatro Barras/PR, considerando o disposto no Artigo 25, Inciso III, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

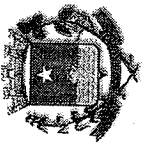
Francisco Beltrão/PR, 07 de novembro de 2022

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 100/2022, em 07 de novembro de 2022


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

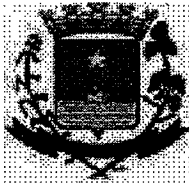




Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 100/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 645985-7 DINO PARK JONAS CORREA LTDA CNPJ: 37.431.445/0001-38 Telefone: (41) 3554-144 Status: Classificado Email: DINO PARK JC@GMAIL.COM Representante: 645088-5 JONAS LIMA CORREA NETO Lote 001 - Lote 001									
001	84684	SE	1,00	Classificado			60.000,00	60.000,00	*
VALOR TOTAL:							60.000,00		

001 84684 Contratação de exposição de esculturas do Parque dos Dinossauros,



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2022

Objeto: Contratação de empresa para realizar exposição de esculturas do parque dos dinossauros, composta por 25 obras autorais representadas por esculturas de dinossauros de médio e pequeno porte, fósseis, ovos, cenários e placa do parque dos dinossauros, durante a realização da I Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação de Francisco Beltrão.

CONTRATADO: DINOPARK JONAS CORREA LTDA
CNPJ Nº 37.431.445/0001-36
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Francisco Beltrão/PR, 07 de novembro de 2022

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03C1-9824-B92B-A767

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 08/11/2022 14:57:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 09/11/2022 08:31:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/03C1-9824-B92B-A767>

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
 Código Identificador:23F4E89F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **URBANI & CADORIN LTDA ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1135/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 99/2022.

OBJETO: Contratação direta por meio de inexigibilidade, do grupo artístico D'Art Multiarte, através da sua empresa Urbani & Cadorin LTDA - ME, para a prestação de serviços artísticos na realização de dois espetáculos natalinos, sendo o espetáculo "Angelis" para abertura das festividades no dia 25/11/2022 e o espetáculo "O nascimento de Cristo", para apresentação durante vinte e cinco noites em toda a praça central, incluindo todos os cenários de espaços decorativos como temas, shows, artistas e figurinos exclusivos.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$1.490.383,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, trezentos e oitenta e três reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em 03 parcelas, sendo a primeira 50% em até 05 dias após a assinatura do contrato; 25% até 15/11; e 25% até 23/01/2023.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES					
Conta de despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
4850		07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
 Código Identificador:158C0EC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2022

Objeto: Contratação de empresa para realizar exposição de esculturas do parque dos dinossauros, composta por 25 obras autorais representadas por esculturas de dinossauros de médio e pequeno porte, fósseis, ovos, cenários e placa do parque dos dinossauros, durante a realização da 1ª Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação de Francisco Beltrão.

CONTRATADO: DINOPARK JONAS CORREA LTDA

CNPJ Nº 37.431.445/0001-36

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Francisco Beltrão/PR, 07 de novembro de 2022

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
 Código Identificador:6FF04FA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 101/2022

Objeto: Contratação para serviços de manutenção e gestão de integração de 40(quarenta) controladores semafóricos modelo DP40, da marca DATAPROM, em operação no Município.

CONTRATADA: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ Nº 80.590.045/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 203.417,88 (duzentos e três mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

Francisco Beltrão/PR, 07 de novembro de 2022

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
 Código Identificador:C944F31E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2022 - Processo nº 936/2022.

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de 1000 almoços, decoração do ambiente do almoço, confecção de 600 quilos de bolo, refrigerante e copos para os festejos em comemoração ao aniversário de 70 anos de instalação do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

1 - MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS. CNPJ nº 08.732.819/0001-55. ITEM 03 R\$ 14.533,00

2 - PANIFICADORA MORAES LTDA. CNPJ nº 03.508.500/0001-27. ITEM 04 R\$ 3,76.

3 - ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA. CNPJ nº 08.386.792/0001-96. ITENS 01 R\$ 18.900,00; 02 R\$ 40,00 e 05 R\$ 0,08.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 79.473,00 (setenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais).

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2022.